



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTRARIA Nº 743/PROGRAD/UFFS/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Thuliana Lemes da Rosa, do curso de Administração - Bacharelado, do *Campus Chapecó*.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS077 – GESTÃO DE COOPERATIVAS”, ofertado pelo curso de Administração - Bacharelado, do *Campus Chapecó*, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante THULIANA LEMES DA ROSA, Matrícula nº 2211600009, Processo nº 23205.035169/2025-46, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Enise Barth	1972885	Presidente
Ari Söthe	1837703	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação